REGULAMENTO 2019

3. MOTOCICLETAS E CLASSES.

3.1 CLASSES DO PRO TORK SULBRASILEIRO DE MOTOCROSS 2019

Classes	Especificações das motocicletas	Idades
55cc A	Motos 2T até 50cc e/ou 4T até 110cc, mono-marcha, automática, aro 10`` na traseira e até aro 12`` na dianteira.	04 a 07 anos, homens e mulheres.
55cc B	Motos 2T até 50cc e/ou 4T até 110cc, mono-marcha, automática, aro 10`` na traseira e até aro 12`` na dianteira.	08 a 09 anos, homens e mulheres.
65cc	Motos 2T de 59cc até 65 cc. ou 4T até 110cc.	07 a 12 anos, homens e mulheres.
JUNIOR	Motos 2T de 85cc até 110cc e 4T de até 150cc.	11 a 15 anos homens 11 a 17 mulheres.
INTERMEDIARIA MX 2	Cfe. MX2	13 a 34 anos, homens e mulheres.
INTERMEDIARIA MX 1	Cfe. MX1	15 a 55 anos, homens e mulheres.
MX 1 (PRÓ)	Motos de 125cc até 300cc 2 Tempos e ou de 250cc até 450cc 4 Tempos.	15 a 55 anos.
MX 2	Motos de até 150cc 2 Tempos e ou 250cc 4 Tempos.	14 a 55 anos.
MX 3	Cfe. MX1	35 a 55 anos, mulheres a partir dos 15 anos.
MX 4	Cfe. MX1	40 a 60 anos.
MX 45	Cfe. MX1	45 a 60 anos.
MX 50	Cfe. MX1	50 a 65 anos.
ELITE MX	Cfe. MX1	14 a 55 anos, homens e mulheres.
NACIONAL F Livre	Motocicletas de fabricação nacional com cilindrada livre.	15 a 55 anos.

CLASSE ELITE MX: Ela será composta pelos resultados da prova no dia, das seguintes classes:

MX1: 13º primeiros colocados da prova;

MX2: 10º primeiros colocados da prova;

MX3: 03 primeiros colocados da prova. Em caso de o mesmo piloto estar na MX2 e na MX1, serão classificados outros pilotos na sequência das mesmas classes. Nesta classe, não será cobrado inscrição, o piloto conquista seu direito a participação conforme classificação descrita acima.

§ 1º - Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no Artigo 3º acima, deverá o piloto ter completado a idade necessária no dia da sua primeira participação no Campeonato em questão, tanto para a idade mínima ou máxima.

§ 3º - TODAS AS DEMAIS REGRAS TANTO DESPORTIVAS, TÉCNICAS E DISCIPLINARES SEGUEM O QUE ESTÁ PREVISTO N0 REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS 2019.

Único: TODOS OS ESTADOS REALIZARÃO JUNTO COM A ETAPA DO SULBRASILEIRO, A SUAS DEMAIS CLASSES INCLUIDAS NOS SEUS REGULAMENTOS.

HOMOLOGADO:

Unidos Pelo Esporte

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO

REGULAMENTO
SULBRASILEIRO DE MOTOCROSS
2019

Unidos Pelo Esporte

1 TÍTULO E GENERALIDADES

1. A Federação Catarinense de Motociclismo – **FCM**, Federação Paranaense de Motociclismo – **FPRM**, Federação Gaúcha de Motociclismo – **FGM** sendo as únicas entidades nos seus respectivos estados, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Motociclismo**- CBM**, por força de lei capacitadas a dirigir, coordenar, planificar, autorizar e supervisionar as atividades do motociclismo nos seus Estados, desta forma editam o Regulamento Sulbrasileiro de Motocross 2019, para as provas a serem realizadas nesta modalidade em seus respectivos estados, mediante adequação ao regulamento nacional da modalidade e de acordo com o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva e com os Códigos e Regulamentos da Confederação Brasileira de Motociclismo.
2. AUTORIDADES
   As autoridades em cada prova do Sulbrasileiro autorizadas pelas Federações são as seguintes: Diretor de Prova, Equipe de Cronometragem, Equipe de Secretaria, Sinalizadores e o Júri da Prova.
3. Os Campeonatos acima regulamentados, serão disputados no período do segundo semestre de agosto a dezembro de 2019.

2 FILIAÇÃO DOS PILOTOS

2.1 LICENÇAS

A **FCM, FPRM e FGM**, como promotoras e detentoras de todos os direitos dos CAMPEONATOS ESTADUAIS DE MOTOCROSS em seus estados, e de qualquer evento por elas supervisionadas, estabelecem que somarão pontos para os Campeonatos os pilotos portadores da licença desportiva 2019 das respectivas Federações ao qual desejarem participar. Portadores de licença de outras Federações não marcarão ponto para o Campeonato de outra Federação, tendo direito somente a premiação da prova (pecuniária e troféu), nas categorias em que houver premiação prevista neste regulamento.

2.2 INDEFERIMENTO

As Federações reservam-se o direito de indeferir, a qualquer momento, a filiação de qualquer piloto que infrinja o Art. 2.1 acima, sem direito à indenização por qualquer ônus do piloto.

3 CLASSES

Classes	Especificações das motocicletas	Idades
55cc A	Motos 2T até 50cc e/ou 4T até 110cc, mono-marcha, automática, aro 10`` na traseira e até aro 12`` na dianteira.	04 a 07 anos, homens e mulheres.
55cc B	Motos 2T até 50cc e/ou 4T até 110cc, mono-marcha, automática, aro 10`` na traseira e até aro 12`` na dianteira.	08 a 09 anos, homens e mulheres.
65cc	Motos 2T de 59cc até 65 cc. ou 4T até 110cc.	07 a 12 anos, homens e mulheres.
JUNIOR	Motos 2T de 85cc até 110cc e 4T de até 150cc. Pilotos homens de 11 a 15 anos e mulheres de 11 até 17 anos.	11 a 15 anos homens 11 a 17 mulheres.
ESTREANTES IMPORTADAS	Cfe. MX2	13 a 39 anos, homens e mulheres.
INTERMEDIARIA MX 2	Cfe. MX2	13 a 34 anos, homens e mulheres.
INTERMEDIARIA MX 1	Motos de 125cc até 300cc 2 Tempos ou 450cc 4 Tempos.	15 a 55 anos, homens e mulheres.
MX 1 (PRÓ)	Motos de 125cc até 300cc 2 Tempos e ou de 250cc até 450cc 4 Tempos.	15 a 55 anos.
MX 2	Motos de até 150cc 2 Tempos e ou 250cc 4 Tempos.	14 a 55 anos.
MX 3	Cfe. MX1	35 a 55 anos, mulheres a partir dos 15 anos.
MX 4	Cfe. MX1	40 a 60 anos.
MX 45	Cfe. MX1	45 a 60 anos.
MX 50	Cfe. MX1	50 a 65 anos.
ELITE MX	Cfe. MX1	14 a 55 anos, homens e mulheres.
NACIONAL PRÓ	Motocicleta de fabricação nacional com motor 4T com até **250cc.**	15 a 55 anos.

3.1 TABELA das CLASSES e IDADES

3.2 CRITÉRIO para IDADE do PILOTO

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no Artigo 3º acima, o piloto deverá ter a idade mínima *COMPLETA*, até o dia da sua participação da prova em questão.
& ÚNICO: Sobre a idade máxima, o piloto ao estar apto, com sua idade mínima de entrada, automaticamente poderá completar a Classe do campeonato no ano em questão, mesmo que atinja idade superior. Havendo ainda a possibilidade de participação em uma outra classe ao completar a idade mínima solicitada para o seu acesso.

3.3 IDENTIDADE do PILOTO

Será obrigatório apresentação de documento de identidade pelo piloto quando da sua inscrição em qualquer prova campeonato no ano corrente.
& ÚNICO: Todo piloto é o responsável pela sua adequação a idade mínima exigida, ao verificar caso de má fé neste sentido, automaticamente o piloto em questão será excluído de qualquer resultado obtido, podendo o mesmo ainda sofrer outras penalizações, conforme código disciplinar.

3.4 DESCONTINUIDADE de CLASSE

Quando verificar-se um número inferior a **5** (**cinco**) motocicletas inscritas na média das duas últimas etapas realizadas em qualquer das classes acima supracitadas, esta poderá ser extinta do campeonato a qualquer tempo.

3.5 CLASSES ADICIONAIS

Este regulamento deverá ser cumprido por qualquer outra prova, Copa ou Campeonato autorizado pela **Federação do seu estado**, sendo permitido que estes organizem mais **5 classes adicionais**, mas não substitutas.

3.6 QUANTIDADE de MOTOS por CLASSE

Será permitido no máximo 2 (duas) motocicletas para cada piloto por classe para uso durante os treinos. A troca deve ser feita dentro do parque fechado**.**

3.6.2 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS CLASSES ESTREANTES, INTERMEDIARIA MX 2, INTERMEDIARIA MX 1 E ELITE MX:

a) - ESTREANTES IMPORTADAS:
Esta categoria e destinada a Pilotos de 13 até 39 anos, com motocicletas de até 150cc 2T e ou até 250cc 4T Importadas.
Não participam desta categoria em 2019: o Campeão e Vice da Categoria JUNIOR em 2018;
Não participam desta categoria em 2019: os 03 (Três) primeiros colocados no campeonato de 2018, da Categoria INTERMEDIARIA MX 2;
Não participam desta categoria em 2019: os Pilotos com resultados e participações significativas em

todas as classes superiores (MX1, MX2, MX3, MX4 e MX5), nos anos de 2017 e 2018;
- O júri desportivo de cada etapa do Campeonato SULBRASILEIRO de Motocross 2019, deverá avaliar a lista de pilotos inscritos nesta classe a cada prova, podendo incluir ou excluir pilotos a seu critério.

b) - INTERMEDIARIA MX 2:
Esta classe e destinada a Pilotos de 13 até 34 anos, com motocicletas de até 150cc 2T e ou até 250cc 4T Importadas.
Poderão participar desta classe em 2019: o Campeão e Vice da Categoria JUNIOR em 2018;
Não participa em 2019: o Campeão de 2018 desta Classe;
Não participam desta classe em 2019: os Pilotos classificados entre os 05 (Cinco), primeiros colocados das Classes MX2 e MX1, Intermediaria MX1 dos anos de 2017 e 2018 de cada Federação Organizadora;
- O júri desportivo de cada etapa do Campeonato SULBRASILEIRO de Motocross 2019, deverá avaliar a lista de pilotos inscritos nesta classe a cada prova, podendo incluir ou excluir pilotos a seu critério.
ÚNICO: ESTA CLASSE PODERÁ VIR A SER DISPUTADA EM CONJUNTO COM A MX 2, desde que o número de motocicletas permita, mantendo resultados e premiações em separado para cada classe:

c) - INTERMEDIARIA MX 1:
Esta classe e destinada a Pilotos de 15 até 55 anos, com motocicletas de 125cc até 300cc 2 Tempos ou 450cc 4 Tempos.
Não participam desta categoria em 2019: o Campeão da Categoria INTERMEDIARIA MX1 em 2017 e 2018;
Não participam desta classe em 2019: os Pilotos classificados entre os 05 (Cinco), primeiros colocados das Classes MX2 e MX1, dos anos de 2017 e 2018 de cada Federação Organizadora;
- O júri desportivo de cada etapa do Campeonato SULBRASILEIRO de Motocross 2019, deverá avaliar a lista de pilotos inscritos nesta classe a cada prova, podendo incluir ou excluir pilotos a seu critério.
ÚNICO: ESTA CLASSE PODERÁ VIR A SER DISPUTADA EM CONJUNTO COM A MX 1 PRÓ, desde que o número de motocicletas permita, mantendo resultados e premiações em separado para cada classe:

d) – ELITE MX:
Esta Classe será formada pelos:
10 primeiros colocados no Treino Cronometrado ou Warm Up da Categoria MX 2, e os 15 primeiros colocados no Treino Cronometrado ou Warm Up da Categoria MX 1, de cada etapa do Gaúcho de Motocross 2019. Está classe será sempre disputada com um Gate máximo de 24 participantes. Em caso de impossibilidade dos treinos cronometrados, então poderão ser chamados o mesmo número de representas destas classes pela Tabela de classificação do Campeonato.

4 REGULAMENTO TÉCNICO

- Uma largada coletiva será feita com os motores ligados. O comissário levantará uma bandeira verde, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, até que todos os pilotos

estejam sobre a linha de largada;
- Quando todos os pilotos estiverem sobre a linha de largada, o comissário levantará uma placa com "15 segundos", durante os 15 (quinze) segundos. No final dos 15 (quinze) segundos, ele levantará uma placa com "5 segundos" e o gate irá desarmar entre 5 (cinco) e 10 (dez) segundos depois de mostrada a placa de "5 segundos";
- A Federação organizadora irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do gate de largada;
- É proibido o uso de qualquer artifício, que não o original, para ligar a motocicleta no gate de largada;
- A área em frente ao gate de largada será restrita aos oficiais e fotógrafos, e a mesma será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos.
- Somente os pilotos estão autorizados a tratar esta área, contanto que nenhuma ferramenta seja usada ou assistência externa seja fornecida.

10.3 - LARGADA FALSAS
Todas as largadas falsas serão indicadas por 1 (uma) bandeira vermelha agitada. Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

10.4 - REPAROS E SUBSTITUIÇÕES
Os pilotos terão a possibilidade de reparar a motocicleta e substituir o silencioso na zona de reparos (Pit stop) da pista durante a prova.

5. PARADA DE UMA PROVA.

O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é parada a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos reservas podem participar na nova largada se um ou mais participantes estiverem inaptos a participarem ou foram excluídos pelo Diretor de Prova.
O Diretor de Prova poderá vir a excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Piloto que receber atendimento médico na paralização de uma largada, por exemplo, não participa da relargada.
Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto (s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.
Exceto em caso de uma falsa largada, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se for necessário ser dada largada por mais de uma vez, e se 50% (Cinquenta por cento) não tiverem sido transcorridos, a prova será considerada nula e inválida.
Obs.: Poderá ser alterado o tempo em uma relargada.

6. ASSITÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO, NÃO RESPEITAR A SILNALIZAÇÃO.

Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante o (s) treino (s) cronometrado (s) e a (s) prova (s) a menos que seja efetuado por um comissário designado pelo organizador para garantir a segurança. Tomar atalhos no percurso é proibido. **PENA:** Após avaliação do diretor de provas poderá ser penalizado em posições, tempo de prova ou excluído.
Ultrapassar sob-bandeira amarela. **PENA:** Perca de **30 segundos** do seu tempo total de provas ou perca de até 5 posições. Se o piloto que obtiver vantagem sob bandeira amarela e **devolver** a posição **não haverá punições**.

7. PIT STOP/ PIT LANE (ZONA DE REPAROS).

Ao lado da pista haverá uma área que deve ser reservada para reparos durante a prova. As únicas pessoas autorizadas a ficar nesta área específica são o mecânico e o chefe de equipe do piloto, que podem fazer reparos ou ajustes na motocicleta durante a prova, e os sinalizadores da FGM.
Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, que deve estar selado, pode ser modificada, ajustada ou substituída. O reabastecimento deve ser feito com o motor desligado. Os pilotos, ao entrarem na zona de reparos, devem parar antes de retornar para a pista.
Um piloto que entrar nos boxes com a motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar àquela prova.
Comunicação através de rádio com os pilotos durante as provas e treinos não será permitida.

8. SINAIS OFICIAIS.

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira:	Significado:
Vermelha agitada	Parada Imediata; Obrigatória para todos
Preta	Piloto indicado deve parar no Pit Stop
Preta com Placa de 30” + numeral do piloto	Piloto indicado está recebendo uma penalização de tempo em 30” e permanece na disputa da prova
Amarela fixa	Perigo; Dirigir devagar
Amarela agitada	Perigo Imediato; Diminuir velocidade; Não Ultrapassar
Azul agitada	Atenção; Dê passagem
Branca com cruz vermelha	Atenção; Pessoal ou veículo de serviço médico na pista Diminuir velocidade não ultrapassar
Verde	Pista livre para a largada da bateria
Xadrez Preta e Branca agitada	Fim de Prova ou Treino

A bandeira verde só poderá ser utilizada por um oficial de largada durante o procedimento de largada.
A bandeira azul deve ser usada por oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta

bandeira somente.
A idade mínima dos sinalizadores é 16 (dezesseis) anos.

9. TRAVESSIA DAS LINHAS DE CONTROLE.

O momento em que uma motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha.

10. CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES.

O controle técnico deve ser efetuado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Técnico de Motocross. O horário da vistoria está estabelecido no Regulamento Suplementar do evento.

10.1 - VERIFICAÇÃO FINAL

Após a prova de cada classe, o diretor de provas poderá em caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas, manter as primeiras 5 (cinco) motocicletas, mais 1 (uma) aleatória no parque fechado para controle técnico.
As motocicletas devem permanecer no parque fechado até a liberação do diretor de prova.

10.2 - TESTE ANTIDOPING E ALCOOL

O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B. Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

10.3 - COMBUSTÍVEL

Não é permitido o uso de metanol no Campeonato Gaúcho de Motocross conforme a lei N° 8.984, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 do Estado do Rio Grande do Sul.
Não é permitido o uso de combustíveis automobilísticos que não podem ser comercializados por lei no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil.

11. RESULTADOS.

O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar.
Um piloto não será classificado se ele:
- Não tiver completado **50%** (cinquenta por cento) do número total de voltas completadas pelo vencedor;
- Se 50% (cinquenta por cento) do número de voltas não corresponder a 1 (um) número inteiro, então o resultado será arredondado para o próximo número inteiro. Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri.

12. PONTUAÇÃO.

1. Para a classificação final do campeonato valerá a pontuação obtida por cada piloto, na soma dos resultados após a realização das 03 etapas.
2. O critério de desempate para a classificação é pelo maior número de vitórias, seguido pelo maior número de segundo lugares e assim sucessivamente. Caso ainda persista o empate, será decidido pela melhor colocação na última etapa.
3. A pontuação atribuída às respectivas classificações nas etapas segue tabela abaixo:

1° Lugar – 25 pontos	6° Lugar – 15 pontos	11° Lugar – 10 pontos	16º Lugar – 05 pontos

2° Lugar – 22 pontos	7° Lugar – 14 pontos	12°Lugar – 09 pontos	17º Lugar – 04 pontos
3° Lugar – 20 pontos	8° Lugar – 13 pontos	13° Lugar – 08 pontos	18º Lugar – 03 pontos
4° Lugar – 18 pontos	9° Lugar – 12 pontos	14° Lugar – 07 pontos	19º Lugar – 02 pontos
5° Lugar – 16 pontos	10° Lugar – 11 pontos	15° Lugar – 06 pontos	20º Lugar – 01 ponto

13. PROTESTOS E PENALIZAÇÕES.

Os protestos e penalizações serão aplicados em conformidade com o código Brasileiro de justiça desportiva da CBM.

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe e entregue ao Diretor de Prova, **até 30 minutos** após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.

Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova **dentro de 30 minutos** seguintes a divulgação dos resultados.

Todos os protestos devem ser feitos por escrito e ESPECÍFICOS POR ITEM, e acompanhados por uma taxa de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), em espécie ou em cheque exclusivamente do protestante.

Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; no caso da procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FGM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe reclamada.

Os protestos contra decisões das Autoridades da Prova e demais órgãos da FGM, seguem o que está previsto no Regulamento Disciplinar Desportivo e Regimento Interno da FGM.

Os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com o Regulamento da CBM e da FIM.

14. CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS.

Os cinco primeiros colocados em cada bateria, deverão se dirigir ao pódio **IMEDIATAMENTE** após o término da bateria, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação. **Todo o piloto classificado entre os 05 primeiros colocados é obrigado a comparecer ao pódio usando camisa ou camiseta, sob pena de PERDER, sua respectiva premiação pecuniária e troféu,** salvo em caso de acidente, que o impeça de participar do ato de premiação.

Entrevistas coletivas serão organizadas pela FGM logo após a premiação, sendo **OBRIGATÓRIA** a presença desses pilotos convocados.

15. AJUDA DE CUSTO.

15.1 – O CAMPEONATO SULBRASILEIRO DE MOTOCROSS 2019, poderá oferecer uma ajuda de custo a ser definida de comum acordo com as Federações organizadoras com uma tabela mínima de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

§ Único: Em havendo viabilidade financeira do Clube ou Federação Promotora da Etapa, poderá o mesmo por seu interesse oferecer alguma ajuda de custo diferenciada naquela prova, sendo que isto obrigatoriamente não configure continuidade no campeonato. O Clube/Promotor tem que informar a Federação, desta decisão repassando os valores para os mesmos constem do Regulamento Suplementar da etapa.

15.2 - TROFÉUS

Os **05 cinco primeiros colocados** de cada prova válida deverão ser premiados com troféus no pódio.

16. MEDIDAS DE PRESERVAÇÂO DO MEIO AMBIENTE.

Todas as áreas do evento seja ela, secretaria, sala de júri, vistoria, público, tribunas, médica, pista, etc., deverão ser providas de recipientes adequados para coleta de lixo recicláveis e não recicláveis, a fim de impedir a depredação e o mau uso do local do evento.

Nos boxes, além destes recipientes, deverão ter disponíveis e de fácil acesso, recipientes para coleta de óleos, gasolina e outros detritos químicos.

17. SERVIÇO DE COMBATE A INCÊNDIO.

Deve existir serviço de combate a incêndio nos boxes, entrada da pista, e espalhados em pontos estratégicos no circuito.

Recomenda-se o uso de DTE ou BCF.

Um plano de combate a incêndio deve ser pré-elaborado entre os organizadores e o chefe do corpo de bombeiros.

18. AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM.

Todo piloto inscrito em provas do Campeonato SULBRASILEIRO de Motocross 2019, autoriza a titulo gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente ao mesmo, desde que relacionadas com os eventos das Federações Organizadoras. Nada tendo a reclamar quanto à veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo.

19. SEGURO.

A Federação Organizadora, Moto Clubes, promotores, patrocinadores e organizadores **não** se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico/hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da CBM.

O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.

As despesas decorrentes de internação hospitalar são de responsabilidade do piloto, não havendo nenhum vínculo financeiro com patrocinadores, promotores, organizadores ou a Federação Organizadora.

20. HOMOLOGAÇÃO:

O presente regulamento foi homologado em janeiro de 2019 por:

1. **FCM - Federação Catarinense De Motociclismo**
2. **FPRM - Federação Paranaense De Motociclismo**
3. **FGM - Federação Gaúcha De Motociclismo**
4. **CBM - Confederação Brasileira De Motociclismo**

Parágrafo Único: Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) e FIM (Federação Internacional de Motociclismo).

21 CÓDIGO DISCIPLINAR

O presente Código Disciplinar segue o estabelecido pelo Código Código Brasileiro Justiça Desportiva.

4.1 OFENSAS FÍSICAS

1. Praticar vias de fato

   a). Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo;

   PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

   b) Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Nacional, de entidade e da Justiça Desportiva por fato ligado ao motociclismo;

   PENA: suspensão de um (01) a dois (02) anos e eliminação na reincidência.

   c) Contra Diretor de Prova ou Auxiliar em função;

   PENA: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias, na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até a eliminação.

2. Para os efeitos do disposto no artigo 23.1.1.c, o Diretor de Prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

4.2 OFENSAS MORAIS

1. Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo;

   PENA: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

2. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave;

   PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

3. Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva;

   PENA: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

4. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra o Diretor de Prova, em razão de suas atribuições;

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

5. Ofender moralmente o Diretor de Prova ou auxiliar em função;
   PENA: suspensão de dois (02) a cinco (05) meses, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

Parágrafo Único: Para os efeitos desta seção, aplica-se o disposto no artigo 23.1.2

6. A ação disciplinar relativa às infrações previstas na seção 23.2, deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, mídias sociais, rádio ou televisão.

4.3 INFRAÇÕES DOS ATLETAS

1. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição;
   PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

2. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da Direção de Prova;
   PENA: suspensão de um (01) a três (03) meses e multa.

3. Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares;
   PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

4. Praticar ato violento;
   PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

Parágrafo Único: Se deste ato resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (02) a seis (06) meses.

5. Praticar ato de hostilidade contra o adversário;
   PENA: suspensão de um (01) a três meses ou multa.
6. Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária;
   PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.

Parágrafo Único: Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

7. Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento;
   PENA: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.

8. Prática de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento;
   PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.

9. Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador;

PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

10. Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrária à disciplina ou a moral desportiva.

    PENA: multa a ser definida pelo Júri da Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.

11. Participar de Provas, Copas ou Campeonatos não autorizadas pelas Federações organizadoras com provas incontestáveis de tais condutas.

    *PENA: a título de multa o acréscimo de **100%** sobre o valor das inscrições na próxima competição oficial da Federação organizadora. A reiteração, por mais de uma vez no prazo de 12 (doze) meses, poderá sujeitar o piloto a suspensão.*

4.4 MULTAS

As multas terão o valor inicial de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.